

Aviso de abertura

Uma Bolsa de Investigação - Doutor

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BIPD) no âmbito do projeto Europeu **ERASMUS-EDU-2026-EMJM-DESIGN | Ref 101325770 – AgroWoW.Towards the Agroecologies’ of the world**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei n.º 950/2019 de 16 de dezembro, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado pela Comissão Europeia - **ERASMUS-EDU-2026-EMJM-DESIGN | Ref 101325770 – AgroWoW.Towards the Agroecologies’ of the world**.

Área Científica: *Ciências Agrárias*

Requisitos de admissão: Candidatos com o grau de doutor em Ciências Agrárias ou áreas afins que tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa; sendo que investigação pós-doutoral deverá ser realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

Acresce que as atividades de investigação não podem exigir experiência pós-doutoral; nem podem ter um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos.

O bolseiro não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Condições Preferenciais: Constituem condições preferenciais: a experiência comprovada na área da Agroecologia, projetos de investigação na área da *Ciências Agrárias*, gestão de projetos, assim como a participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação, com

elevada motivação para trabalhar em equipa, boa fluência em língua portuguesa e bom nível de inglês lido, escrito e falado.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do projeto AgroWow nomeadamente: “Colaboração em diferentes tarefas do projeto: (1) Análise prospetiva socioecológica e quadro de competências de um mestrado na área da agroecologia; (2) Concepção de currículo multidisciplinar, com integração de mobilidade e processos pedagógicos baseado em competências e aprendizagem participativa; (3) Análise e criação de proposta de percursos de creditação a nível internacional; (4) Elaboração de propostas e estrutura de laboratórios vivos e modelo de aprendizagem e acolhimento integrado na comunidade; (5) Elaboração de estratégia de divulgação, inclusão e sustentabilidade; (6) Recolha, organização, gestão e tratamento de dados; (7) Análise crítica e elaboração de relatórios. O trabalho será desenvolvido na Universidade Politécnica de Viseu”.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 950/2019 de 16 de dezembro, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Universidade Politécnica de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior Agrária de Viseu, e pode ser temporária e ocasionalmente desenvolvido nas entidades parceiras do projeto, sob a orientação científica da Professora Doutora Cristina Amaro da Costa.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao prazo máximo previsto no art.º 3º nº 2 do Estatuto do Bolseiro de Investigação, não podendo, em todo o caso, ultrapassar o financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 1901,00 € conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT

(https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). O pagamento da bolsa é efetuado no dia 23 de cada mês ou, caso este não seja um

dia útil, no dia útil imediatamente anterior, mediante transferência bancária para o NIB indicado pelo bolseiro no respetivo processo de contratualização.

Métodos de seleção: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta o mérito do candidato e o seu currículo, podendo haver recurso por parte do júri a uma entrevista onde se avaliará a capacidade de comunicação e os conhecimentos adquiridos com os trabalhos já realizados, com a respetiva valoração:

A. Habilitação académica de base (30%); B. Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%); C. Entrevista (30%). Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados na soma dos critérios A e B.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Cristina Isabel Amaro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professora Doutora Daniela Costa, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Professora Doutora Susana Batista, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu

Vogal suplente: Professor João Paulo Gouveia, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais da Universidade Politécnica de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail. Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do art. 121º do Código do Procedimento

Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 10 dias úteis, após a notificação.

Modelos de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar, pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação da UPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22/10/2026 a 04/11/2026 apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolseiro@univiseu.pt indicando a referência do projeto no assunto (Bolsa **AgroWow | BI Doutor**), acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- Certidão de doutoramento;
- *Curriculum Vitae* detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato.

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste aviso de abertura, todos os documentos necessários à contratação.

Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

A Vice-Reitora da Universidade Politécnica de Viseu, Professora Doutora Helena Maria Vala Correia